



RESOLUÇÃO Nº 234 – CEPEX/2012

Aprova alterações no Anexo I do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009 e concluintes do 2º semestre de 2012

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 050/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Anexo I do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009 e concluintes do 2º semestre de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.